

2 - vinculada a(ao) Vara do Trab.de Muriae:

Mauro Cesar Queiroz Gomes (10708/5), FC-5 (RA), a partir de 13.07.18, exaurindo os efeitos da Portaria 00174/16. Belo Horizonte, 06 de julho de 2018.

Paulo Sergio Barbosa Carvalho Diretor-Geral

Portaria GP N. 271, de 06 de julho de 2018

PORTARIA GP N. 271/2018, de 06 de julho de 2018

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/06/2018, de que trata a Portaria GP N. 227, de 30 de maio de 2018, referente ao candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2015, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista a desistência expressa do interessado:

RENAN MAIA RANGEL DA SILVA para Muriaé 8ª Sub-região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente da 3ª Região,
no exercício da Presidência

Portaria GP N. 272, de 06 de julho de 2018

PORTARIA GP N. 272/2018, de 06 de julho de 2018

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MICHELLE MIRANDA LOPES para Muriaé 8ª Sub-região.

Origem da vaga: Vacância do cargo ocupado por Soraya Barbosa Mendes de Oliveira, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIGIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente da 3ª Região,
no exercício da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COM. DE ÉTICA

Portaria da Diretoria-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016, e na Instrução Normativa GP n. 23, de 9 de setembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Eleição da Comissão de Ética, biênio 2018/2019, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Fica designada a Junta Eleitoral, composta pelas servidoras Valmíria Umbelina Santos Barbosa, Ana Paula Ribeiro da Costa e Jessiane Carla Siqueira Moreira para, na presidência da primeira, organizar, dirigir e supervisionar o processo eleitoral de que trata este edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Somente poderão se candidatar à eleição servidores efetivos e estáveis do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, de reputação ilibada, que não estejam respondendo a processo ou que não tenham sido condenados penal ou administrativamente.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/7/2018 a 10/8/2018.

3.2. O servidor interessado em candidatar-se deverá preencher e assinar o formulário de inscrição disponível no anexo único deste edital, encaminhando-o à Junta Eleitoral, exclusivamente para o endereço eletrônico comissaoeetica@trt3.jus.br, acompanhado das certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual (1ª Instância, com jurisdição no domicílio do interessado, e 2ª Instância), obtidas nos sites <http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> e <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>

3.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Resolução GP n. 49, de 2016 e na Instrução Normativa GP n. 23, de 2016.

4. DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

4.1. No período de 13/8/2018 a 16/8/2018, a Junta Eleitoral apreciará as condições de elegibilidade dos candidatos inscritos.

4.2. Da decisão da Junta Eleitoral que considerar inelegível o candidato, caberá recurso no prazo de dois dias, dirigido ao Diretor-Geral.

4.3. A relação nominal dos candidatos às vagas da Comissão de Ética estará disponibilizada na intranet a partir do dia 21/8/2018, para ciência dos eleitores.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação ocorrerá no período de 21/8/2018 a 24/8/2018 e será realizada por meio de comunidade a ser criada dentro da ferramenta CLICK.

5.2. Cada servidor poderá votar em até três candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação será divulgada na intranet até o dia 28/8/2018.

6.2. Serão considerados eleitos os seis candidatos que obtiverem o maior número de votos.

6.3. Em caso de empate, serão observadas as seguintes regras:

- prevalecerá o critério de maior tempo de efetivo exercício neste Tribunal, e, sucessivamente, o de maior tempo de exercício no cargo;
- os critérios de desempate adotados pela Junta Eleitoral serão divulgados juntamente com a ordem de classificação de que trata o item 6.1;
- cabará impugnação contra a adoção dos critérios de desempate, perante a Junta Eleitoral, por escrito, em até dois dias após a divulgação da ordem de classificação; e
- a Junta Eleitoral terá cinco dias para responder à impugnação.

6.4. Não havendo empate, ou após responder ao recurso, a Junta Eleitoral lavrará, em ata, o resultado da eleição, que será encaminhada ao Diretor-Geral para homologação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos eleitos serão formalmente designados membros da Comissão de Ética por meio de portaria expedida pela Presidência do Tribunal.

7.2. O presidente, o vice-presidente e o secretário da Comissão serão escolhidos dentre os membros mais votados; o primeiro, pelo Presidente deste Tribunal, e o segundo e o terceiro, pela própria Comissão, na primeira reunião.

7.3. Os demais eleitos serão os suplentes dos membros titulares.

7.4. Os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, dentro da jornada regulamentar.

7.5. Não haverá remuneração pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão, os quais serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão nos registros funcionais do servidor.

7.6. A Comissão promoverá evento educativo, por intermédio da Escola Judicial, no mínimo uma vez por ano, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura ética nas relações interpessoais dos servidores.

7.7. A Comissão de Ética de que trata este edital atuará pelo restante do prazo do mandato da Administração eleita para o biênio 2018/2019.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO BARBOSA CARVALHO
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, pasta funcional _____, ocupante de CJ/FC _____
lotado(a) no(a) _____, tendo como principal atribuição
_____, com data de exercício em ____/____/____, venho requerer minha inscrição no
Processo de Eleição da Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018/2019.

Declaro, nesta oportunidade, ser servidor(a) efetivo(a) e estável do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal. Declaro, ainda, não estar respondendo a processo nem ter sido condenado (a) penal ou administrativamente. Declaro, por fim, estar ciente das normas estabelecidas na Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016, na Instrução Normativa GP n. 23, de 9 de setembro de 2016 e no Edital de Convocação de Eleição da Comissão de Ética.

As certidões negativas de antecedentes criminais, obtidas junto às Justiças Federal e Estadual, encontram-se anexas ao presente requerimento.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2018.

Assinatura (facultada a assinatura eletrônica)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato	1	